



Decreto nº 3.226 de 25 de abril de 2023.

Declaração de utilidade pública os serviços prestados de geração de energia fotovoltaica da USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE BOFETE, e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, conferida pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de fontes de energias alternativas, eficientes e que não gerem prejuízos ao meio ambiente, e que o empreendimento de geração de energia fotovoltaica contribuirá para o desenvolvimento do Município de Bofete.

Considerando o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Bofete, em sua normativa, DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública o serviço do EMPREENDIMENTO DENOMINADO USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA BOFETE, com sede na Margem do Rio peixe, S/N - Rural - Fazenda Conceição - Bofete/SP, CEP 18590-000, tendo como coordenadas geográficas – LATITUDE -23.093907°

LONG -S LONGITUDE 48.275710° O do Empreendedor JPNR Negócios Corporativos Ltda, CNPJ 34.653.835/0001-62.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 25 de abril de 2023.



Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal